



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2013-CONSUNI/UFAL**, de 08 de abril de 2013.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DO  
MAGNÍFICO REITOR, PROF.  
EURICO DE BARROS LÔBO  
FILHO, PARA VIAGEM AO  
EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria através do Memorando nº. 44/2013-GR (Processo nº. 009036/2013-22);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, **Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC para representá-la como palestrante no **Seminário Temático do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior do Setor Educacional do MERCOSUL: Democratização da Educação Superior**, a se realizar no período compreendido entre os dias 17 a 20 do mês de abril do corrente ano, na cidade de Córdoba - Argentina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2013.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.**